

[REDACTED]

De: noreply@ar.parlamento.pt
Enviado: 22 de outubro de 2018 16:24
Para: GABPAR Correio; GABSG Correio; Grupo Parlamentar do PSD; Grupo Parlamentar PS; Grupo Parlamentar CDS-PP; Grupo Parlamentar do PCP; Bloco de Esquerda; Grupo Parlamentar Os Verdes; PAN - Assembleia da República; Comissão 5ª - COFMA XIII; Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Correio do Cidadão - Orçamento 2019 - Reformas antecipadas

Esta mensagem foi gerada automaticamente por um formulário existente no portal da Assembleia da República. Para responder a esta mensagem deve colocar no campo "Para..." o endereço [REDACTED]

Destinatário: 5ª – COFMA Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa;

Nome: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Organização:

Cargo:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Assunto: Orçamento 2019 - Reformas antecipadas

Mensagem: Exmos Srs.

No âmbito da discussão em torno do regime de acesso às reformas antecipadas e, concretamente, relativamente à proposta de possibilidade de acesso à reforma antecipada sem penalização para quem tenha cumulativamente 60 anos de idade e 40 anos de descontos, venho, com o presente mail, apresentar as seguintes sugestões:

- a) Equiparação entre os regimes da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações.
- b) Regime transitório de flexibilização das normas de acesso de modo a que, nos casos em que haja proximidade entre a situação do beneficiário e o que vier a ser fixado na lei, seja contemplada a possibilidade de pagamento de um valor pela diferença (solução, aliás, já adotada noutras situações). Estariam nesta situação, por exemplo, os beneficiários a quem faltem dias/mês de descontos para cumprir o requisito da idade e/ou dos descontos.

Grata pela atenção

Subscrevo-me atenciosamente

Luísa Nogueira

Cartão de eleitor nº [REDACTED]